



PREVISÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO JUDICIÁRIO GOIANO: UMA ABORDAGEM BASEADA EM MODELOS DE LINGUAGEM

PROCEDURAL DEADLINE PREDICTION IN THE SPECIAL CIVIL COURTS OF THE GOIÁS JUDICIARY: A LANGUAGE-MODEL-BASED APPROACH

PREDICCIÓN DE PLAZOS PROCESALES EN LOS JUZGADOS ESPECIALES CIVILES DEL PODER JUDICIAL DE GOIÁS: UN ENFOQUE BASADO EN MODELOS DE LENGUAJE

Leandro Araujo Prezoto¹

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-5724-2233>

E-mail: leoprezoto@gmail.com

Solon Bevilacqua²

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0050-3527>

E-mail: solon@ufg.br

Daniel Fernando Tello Gamarra³

Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4714-7849>

E-mail: daniel.gamarra@ufrgs.br

Resumo

O presente artigo apresenta uma proposta metodológica para investigar a previsibilidade dos prazos processuais nos Juizados Especiais Cíveis (JEC) do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), a partir do uso de modelos de linguagem de larga escala (LLMs) adaptados ao domínio jurídico. Discute-se a possibilidade de estimar a duração entre o primeiro despacho judicial e a sentença por meio da análise textual de peças processuais (petição inicial, contestação e despacho) combinada a metadados institucionais e processuais. Adicionalmente, propõe-se uma análise

¹ Mestrando em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Goiás. Graduação em Ciência da Computação pela PUC-GO. Graduação em Direito pela UNIVERSO. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5234116436151480>.

² Doutor em Psicologia pela PUC-GO. Mestre em Administração pela UFU. Especialização em Engenharia de Produção pela UFRGS. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4706313748524604>.

³ Doutor em Informática pela Scuola Superiore Sant'Anna di Studi Universitari e Perfezionamento. Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Informática pela University of Sussex. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0542349757431486>.

exploratória de possíveis disparidades institucionais relacionadas ao gênero das partes e ao valor da causa, dentro de uma mesma classe de demandas (como ações de cobrança), observados os limites éticos e jurídicos. A metodologia abrange etapas de coleta e anonimização, pré-processamento textual, definição da variável-alvo (prazo em dias úteis), modelagem preditiva, técnicas de explicabilidade e cuidados de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Palavras-chave: Juizados Especiais Cíveis; previsão processual; LegalBERT-pt; modelos de linguagem; IA no Judiciário; Justiça 4.0.

Sumário

1 Introdução. 2 Conceitos, teorias e motivações. 2.1 Juizados Especiais e a celeridade processual. 2.2 Inteligência Artificial, modelos de linguagem (LLMs) e o programa Justiça 4.0. 2.3 Viés de gênero, valor da causa e eficiência judicial. 3 Procedimentos metodológicos. 4 Resultados esperados. 5 Considerações finais. Referências.

Abstract

This article presents a methodological proposal to investigate the predictability of procedural deadlines in the Special Civil Courts (JEC) of the Court of Justice of Goiás (TJGO), based on the use of large language models (LLMs) adapted to the legal domain. It discusses the possibility of estimating the duration between the first judicial order and the judgment by means of textual analysis of procedural documents (initial petition, statement of defense, and judicial order) combined with institutional and procedural metadata. In addition, an exploratory analysis is proposed to examine potential institutional disparities related to the parties' gender and the claim value, within the same class of cases (such as collection actions), while observing ethical and legal constraints. The methodology comprises data collection and anonymisation, textual pre-processing, definition of the target variable (deadline in business days), predictive modelling, explainability techniques, and compliance measures aligned with the LGPD and CNJ guidelines.

Keywords: special civil courts; procedural-deadline prediction; LegalBERT-pt; language models; AI in the Judiciary; Justice 4.0.

Contents

1 Introduction. 2 Concepts, theories and motivations. 2.1 Small Claims Courts and procedural celerity. 2.2 Artificial Intelligence, language models (LLMs) and the Justice 4.0 program. 2.3. Gender bias, claim value and judicial efficiency. 3 Methodological procedures 4 Expected results 5 Final considerations. References.

Resumen

El presente artículo presenta una propuesta metodológica para investigar la previsibilidad de los plazos procesales en los Juzgados Especiales Civiles (JEC) del Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), a partir del uso de modelos de lenguaje de gran

escala (LLMs) adaptados al dominio jurídico. Se analiza la posibilidad de estimar la duración entre el primer despacho judicial y la sentencia mediante el análisis textual de piezas procesales (demanda inicial, contestación y despacho) combinado con metadatos institucionales y procesales. Adicionalmente, se propone un análisis exploratorio de posibles disparidades institucionales relacionadas con el género de las partes y el valor de la demanda, dentro de una misma clase de asuntos (como las acciones de cobro), respetando los límites éticos y jurídicos. La metodología abarca etapas de recolección y anonimización de datos, preprocesamiento textual, definición de la variable objetivo (plazo en días hábiles), modelado predictivo, técnicas de explicabilidad y medidas de conformidad con la Ley General de Protección de Datos (LGPD) y las directrices del Consejo Nacional de Justicia (CNJ).

Palabras clave: Juzgados Especiales Civiles; predicción de plazos procesales; LegalBERT-pt; modelos de lenguaje; IA en la judicatura; Justicia 4.0.

Índice

1 Introducción. 2 Conceptos, teorías y motivaciones. 2.1 Juzgados Especiales Civiles y la celeridad procesal. 2.2 Inteligencia Artificial, modelos de lenguaje (LLMs) y el programa Justicia 4.0. 2.3 Sesgo de género, valor de la demanda y eficiencia judicial. 3 Procedimientos metodológicos. 4 Resultados esperados. 5 Consideraciones Finales. Bibliografía.

1 Introdução

A morosidade judicial permanece como um dos principais desafios enfrentados pelo sistema de justiça goiano, figurando entre os temas mais debatidos na literatura jurídica e na administração pública. O acúmulo de processos, associado à facilidade de acesso ao Judiciário, à escassez de recursos humanos e à crescente complexidade normativa, compromete a eficiência e a previsibilidade temporal das decisões judiciais. Mesmo nos Juizados Especiais Cíveis (JECs), instituídos pela Lei n.º 9.099/1995 com o propósito de assegurar celeridade, informalidade e economia processual, observa-se, na prática, que a promessa de rapidez nem sempre se concretiza. Processos que deveriam ser解决ados em poucos meses frequentemente ultrapassam um ano entre o primeiro despacho judicial e a prolação da sentença.

A ausência de estimativas confiáveis sobre o tempo de tramitação processual impacta diretamente advogados, partes e a própria administração do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), dificultando o planejamento das serventias, a

gestão das pautas de audiência e a transparência institucional perante a sociedade. Nesse contexto, surge a possibilidade de utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) e de análise de dados judiciais para apoiar, de forma sistemática e baseada em evidências, a estimativa dos prazos processuais.

O avanço recente dos modelos de linguagem de larga escala (LLMs), como o LegalBERT-pt e o BERTimbau, ampliou as possibilidades de análise automatizada de textos jurídicos, incluindo petições iniciais, contestações e despachos judiciais. Esses modelos são treinados para capturar a estrutura e a terminologia próprias do discurso jurídico, permitindo análises que vão além de estatísticas descritivas de prazos. Essa abordagem encontra respaldo nas diretrizes do Programa Justiça 4.0, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incentiva o uso responsável de tecnologias emergentes para aprimorar a gestão judicial, a transparência e o acesso à justiça (CNJ, 2023).

Além da dimensão técnica, o presente estudo insere-se em um debate mais amplo sobre equidade e funcionamento institucional do sistema de justiça. A literatura contemporânea aponta que fatores extrajurídicos podem influenciar o ritmo da tramitação processual e, em determinados contextos, o próprio desfecho das demandas. Dentre esses fatores, destacam-se aspectos relacionados ao gênero das partes e ao valor atribuído à causa, especialmente em ações de natureza semelhante, como as ações de cobrança.

Diante desse cenário, o problema de pesquisa que orienta este trabalho consiste em investigar se é possível estruturar uma metodologia baseada em modelos de linguagem aplicados ao domínio jurídico para estimar prazos processuais e analisar, de forma exploratória, a existência de possíveis disparidades institucionais no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Judiciário goiano.

O objetivo do artigo é apresentar e discutir uma proposta metodológica para a previsão de prazos processuais, considerando elementos textuais das peças processuais e metadados institucionais. Trata-se de um estudo de natureza metodológica e aplicada, cujo foco não reside na apresentação de resultados empíricos conclusivos, mas na construção de um arcabouço analítico replicável, alinhado às diretrizes da Justiça 4.0 e às preocupações éticas contemporâneas relacionadas à transparência, à explicabilidade e à equidade no Judiciário.

2 Conceitos, teorias e motivações

2.1 Juizados Especiais e a celeridade processual

Os Juizados Especiais Cíveis (JECs), instituídos pela Lei n.º 9.099/1995 e fundamentados nos princípios da oralidade, simplicidade, economia processual e celeridade (Brasil, 1995), têm como finalidade promover uma justiça mais acessível e ágil, especialmente para causas de menor complexidade, como as ações de cobrança. Todavia, estudos e relatórios institucionais indicam que essa celeridade nem sempre se verifica na prática, sendo comum a existência de lapsos temporais significativos entre os atos processuais.

Embora o rito sumaríssimo busque reduzir a duração do processo, fatores como o elevado volume de demandas, a heterogeneidade dos casos, as limitações de infraestrutura e a ausência de mecanismos sistemáticos de monitoramento de desempenho impactam diretamente o tempo de tramitação. Nesse sentido, a adoção de indicadores objetivos e de ferramentas de apoio à previsão pode contribuir para aprimorar a gestão judicial.

Além disso, alterações normativas relevantes, como a Lei n.º 13.728/2018, que redefiniu a contagem dos prazos processuais em dias úteis no âmbito dos Juizados Especiais, reforçam a necessidade de análises quantitativas capazes de mensurar os efeitos dessas mudanças sobre a duração dos processos (Brasil, 2018a). A heterogeneidade observada entre unidades judiciais e tipos de ação evidencia a importância de metodologias que permitam estimar prazos de forma individualizada e subsidiar o planejamento institucional.

2.2 Inteligência Artificial, modelos de linguagem (LLMs) e o programa Justiça 4.0

A transformação digital do Judiciário brasileiro encontra respaldo institucional no Programa Justiça 4.0, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca integrar tecnologia, análise de dados e governança para tornar a prestação jurisdicional mais eficiente, transparente e acessível. Conforme destacado pelo CNJ (2023), o uso da Inteligência Artificial no Judiciário constitui uma tendência consolidada, devendo ser orientado por princípios de responsabilidade, transparência e controle humano.

No campo do Processamento de Linguagem Natural (PLN) e do aprendizado

de máquina, destacam-se os modelos de linguagem de larga escala baseados na arquitetura Transformer, como o BERTimbau e o LegalBERT-pt, treinados especificamente para o idioma português e adaptados ao domínio jurídico. Estudos como o de Silveira *et al.* (2023) demonstram que modelos especializados apresentam desempenho superior a modelos genéricos em tarefas de classificação e reconhecimento de entidades jurídicas.

De modo semelhante, Polo *et al.* (2021) apontam que a inexistência histórica de modelos pré-treinados para o português jurídico representava uma limitação relevante, e que iniciativas recentes nessa área constituem avanços significativos para a pesquisa jurídica computacional no Brasil. A relevância desses modelos para o presente estudo reside na possibilidade de extrair representações semânticas dos documentos processuais, que podem atuar como variáveis explicativas em tarefas de previsão da duração processual.

2.3 Viés de gênero, valor da causa e eficiência judicial

Embora a eficiência e a previsibilidade sejam objetivos centrais da administração da justiça, a literatura recente tem enfatizado a importância de examinar possíveis vieses institucionais e procedimentais. No contexto internacional, estudos sobre viés algorítmico demonstram que sistemas de IA podem reproduzir ou amplificar desigualdades presentes nos dados de treinamento, fenômeno discutido sob a noção de *fairness* em *machine learning*. Barocas e Selbst (2016) alertam que o uso intensivo de grandes volumes de dados pode resultar em impactos desiguais, reforçando padrões de discriminação.

No Brasil, a aplicação de IA e de técnicas de PLN ao Judiciário tem sido acompanhada de reflexões sobre ética, explicabilidade e justiça, conforme analisado por Mozetic (2025, p. 18-25), que destaca a necessidade de salvaguardas institucionais no uso dessas tecnologias. No que se refere especificamente à temática de gênero, estudos jurídicos apontam a relevância de incorporar uma perspectiva de gênero na análise do funcionamento do sistema de justiça, visando a assegurar igualdade de tratamento e mitigar desigualdades institucionais (Soares; Staub, 2023, p. 6-9).

Pesquisas sobre estereótipos de gênero e acesso à justiça indicam que normas sociais e cognitivas podem influenciar práticas institucionais e a experiência das

partes no processo judicial, o que reforça a importância de análises voltadas à justiça equitativa (Miranda, 2024, p. 11-15). Ademais, evidências empíricas internacionais sugerem que diferenças de gênero podem se manifestar em decisões judiciais e dinâmicas institucionais, justificando a investigação cuidadosa desses padrões (Chen *et al.*, 2025).

3 Procedimentos metodológicos

A metodologia proposta neste trabalho foi desenvolvida com o propósito de tornar reproduzível e transparente cada etapa necessária à previsão de prazos processuais e à detecção de possíveis vieses de gênero e valor da causa em ações de cobrança no âmbito dos JECs do TJGO. A abordagem combina fundamentos de engenharia de dados, PLN, aprendizado de máquina e princípios éticos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018) e no programa Justiça 4.0 do CNJ.

A unidade de análise é o processo judicial, selecionado a partir de registros eletrônicos do sistema Projudi/PJD, abrangendo o período de 2020 a 2025. Serão incluídos apenas processos concluídos com sentença, pertencentes à mesma serventia e natureza jurídica, de modo a reduzir variabilidade. A variável-alvo é o prazo, em dias úteis, entre o primeiro despacho judicial e a sentença. Outras variáveis relevantes, como valor da causa, presença de perícia, número de partes e de advogados, data do despacho, data da sentença, valor da causa, natureza, partes, eventos e andamentos, serão incorporadas como campos secundários.

A coleta dos dados ocorrerá mediante autorização institucional do TJGO e aprovação em Comitê de Ética da UFG. Todas as informações pessoais serão anonimizadas e substituídas por identificadores internos, respeitando o princípio da minimização de dados previsto na LGPD. O gênero das partes será descrito apenas quando explicitamente declarado, sem uso de bases externas, ou seja, sem inferência automática ou cruzamento com dados públicos. Essa abordagem garante conformidade ética e reduz riscos de exposição indevida, em linha com as recomendações do CNJ (2023) e de Mozetic (2025, p. 18-25) sobre o uso responsável da Inteligência Artificial no Judiciário.

Após a autorização e o tratamento ético, inicia-se a extração e a estruturação dos dados. Serão coletados três tipos principais de documentos: petição inicial,

contestação e primeiro despacho judicial. Cada processo será convertido em texto plano, com limpeza de cabeçalhos, marcas e formatações. Os campos de data permitirão calcular automaticamente o intervalo entre os atos processuais e o valor da causa será normalizado em escala logarítmica para controlar variações extremas. Todos os registros serão reunidos em um banco de dados estruturado, contendo tanto informações numéricas quanto textuais.

A seguir, os textos passarão por um fluxo de PLN, etapa fundamental para transformar linguagem jurídica em representações numéricas interpretáveis por algoritmos. Essa transformação utiliza tokenização, lematização (reduzir as palavras à base do dicionário) e vetorização semântica por meio de modelos de linguagem de larga escala (LLMs). O modelo principal adotado será o LegalBERT-pt, desenvolvido por Silveira *et al.* (2023), pré-treinado sobre milhões de documentos jurídicos em português, o que o torna mais adequado à terminologia legal do Brasil. Como linha de base, será empregado o BERTimbau (Souza; Nogueira; Lotufo, 2020), referência consolidada para o idioma português. A literatura recente (Polo *et al.*, 2021; Chalkidis *et al.*, 2022) mostra que *embeddings* (vetor com representação numérica dos textos) jurídicos especializados oferecem ganhos de desempenho em tarefas de classificação e predição de resultados judiciais, justificando sua adoção nesse projeto.

Cada documento processual gerará um *embedding* que resume seu conteúdo semântico. Esses vetores serão combinados aos metadados numéricos, originando uma matriz híbrida que descreve cada processo. Em seguida, aplica-se a modelagem preditiva, concebida como um problema de regressão supervisionada, em que o modelo aprende, a partir de exemplos históricos, a prever o tempo provável até a sentença.

Teremos três abordagens. A primeira utiliza modelos estatísticos clássicos (regressão linear e regressão de Poisson) como referência de interpretabilidade. A segunda aplica métodos de aprendizado de máquina, como Random Forest e Gradient Boosting, que capturam relações não lineares. A terceira combina os *embeddings* jurídicos a uma rede neural densa, permitindo que padrões semânticos mais sutis contribuam para a previsão. O desempenho será avaliado por métricas padronizadas, Erro Médio Absoluto (MAE), Raiz do Erro Quadrático Médio (RMSE) e Erro Percentual Absoluto Médio (MAPE), conforme diretrizes de Pedregosa *et al.* (2011).

Além de medir o desempenho, será avaliado o grau de explicabilidade do modelo, utilizando-se o método SHAP (*Shapley Additive Explanations*) proposto por Lundberg e Lee (2017). Essa técnica quantifica quanto cada variável, textual ou numérica, contribui para a previsão final, permitindo que gestores compreendam de modo intuitivo o porquê das previsões do modelo. Com isso, será possível identificar, por exemplo, se expressões como “pedido de perícia” ou “recurso” estão associadas a maior duração do processo, ou se a menção a “acordo homologado” reduz o tempo estimado. A análise de interpretabilidade é crucial para garantir transparência e auditabilidade, princípios centrais da *Justiça 4.0* e da *ética algorítmica* (Barocas; Hardt; Narayanan, 2023).

A detecção de viés de gênero e valor da causa constitui uma segunda camada analítica. Inicialmente, serão comparadas médias e medianas de prazos por grupo de gênero, controlando-se o valor da causa e a complexidade textual. Em seguida, modelos com interações serão utilizados para verificar se o gênero altera o peso de variáveis como extensão do texto ou valor monetário. Por fim, testes contrafactualis substituirão o marcador de gênero em observações selecionadas, a fim de identificar se o modelo produz previsões diferentes para um mesmo caso hipotético, conforme a metodologia proposta por Hardt, Price e Srebro (2016). Caso diferenças significativas sejam encontradas, isso poderá indicar a presença de viés institucional ou comportamental nos fluxos processuais.

Para garantir reproduzibilidade científica, todas as etapas de pré-processamento e modelagem serão documentadas. Serão fixadas sementes aleatórias e registradas versões de bibliotecas como *Transformers* (Wolf *et al.*, 2020), *scikit-learn* (Pedregosa *et al.*, 2011) e *pandas* (McKinney, 2010). O código e o pipeline de experimentos serão disponibilizados em repositório público, preservando a confidencialidade dos dados originais.

Por fim, os resultados alimentarão um painel interativo de previsibilidade processual, permitindo visualizar o tempo médio previsto, comparar grupos de gênero e faixas de valor da causa e analisar a importância das variáveis. Essa ferramenta, inspirada em iniciativas de *open justice* e de *data analytics* do CNJ, poderá integrar o ecossistema DataJud, oferecendo suporte à tomada de decisão e ampliando a transparência.

Em síntese, a metodologia aqui descrita constitui um roteiro completo e replicável, capaz de unir rigor técnico e compromisso social. Ela demonstra que a

Inteligência Artificial, quando aplicada com ética e explicabilidade, pode não apenas prever o tempo da justiça, mas também revelar como e para quem esse tempo flui de forma desigual, contribuindo para consolidar um Judiciário mais eficiente, equitativo e humano.

4 Resultados esperados

Os resultados esperados concentram-se na avaliação da viabilidade técnica e metodológica da aplicação de modelos de linguagem ao contexto dos Juizados Especiais Cíveis do TJGO. Busca-se demonstrar que a análise combinada de textos processuais e metadados institucionais pode oferecer estimativas explicáveis do tempo de tramitação entre o primeiro despacho judicial e a sentença.

A expectativa é que a metodologia proposta permita identificar fatores associados à variação dos prazos processuais, como a complexidade textual das petições, a existência de perícia e o valor da causa, sempre com observância dos limites éticos e institucionais. A utilização de técnicas de explicabilidade, como o SHAP, visa a garantir transparência e auditabilidade, requisitos centrais das iniciativas de Justiça 4.0.

5 Considerações finais

O presente artigo apresentou uma proposta metodológica para a previsão de prazos processuais no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Judiciário goiano, fundamentada na aplicação de modelos de linguagem adaptados ao domínio jurídico. Ao longo do texto, discutiram-se os fundamentos conceituais, tecnológicos e institucionais que justificam a adoção dessas ferramentas como instrumentos de apoio à gestão judicial.

Embora não tenham sido apresentados resultados empíricos conclusivos, o estudo contribui ao oferecer um arcabouço metodológico estruturado e replicável, alinhado às diretrizes do Programa Justiça 4.0 e às preocupações éticas relacionadas à transparência, à explicabilidade e à equidade. A abordagem proposta evidencia o potencial dos modelos de linguagem como instrumentos de apoio à tomada de decisão, sem afastar a centralidade da atuação humana no processo jurisdicional.

Como perspectivas futuras, destaca-se a aplicação empírica da metodologia em bases reais de dados, bem como o aprofundamento da análise de possíveis

disparidades institucionais, sempre com observância dos limites jurídicos e éticos que regem o uso da Inteligência Artificial no Judiciário.

Referências

- BAROCAS, Solon; SELBST, Andrew D. Big data's disparate impact. **California Law Review**, [s.l.], v. 104, p. 671-732, 2016. DOI: 10.15779/Z38BG31.
- BAROCAS, Solon; HARDT, Moritz; NARAYANAN, Arvind. **Fairness and Machine Learning**. Cambridge, MA: MIT Press, 2023.
- BRASIL. Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 set. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.
- BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 ago. 2018b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.
- BRASIL. Lei n.º 13.728, de 31 de outubro de 2018. Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que, na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1º nov. 2018a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13728.htm. Acesso em: 27 jan. 2026.
- CHALKIDIS, Ilias *et al.* LexGLUE: A Benchmark Dataset for Legal Language Understanding in English. **Advances in Neural Information Processing Systems**, 2022. DOI: 10.48550/arXiv.2110.00976.
- CHEN, Hao *et al.* Women in the Courtroom: Technology and Justice. **Review of Economic Studies**, [s.l.], 2025. Disponível em: <https://academic.oup.com/restud/advance-article/doi/10.1093/restud/rdaf066/8220859>. Acesso em: 19 jan. 2026.
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Programa Justiça 4.0: Relatório de Resultados 2023**. Brasília, DF: CNJ, 2023.
- HARDT, Moritz; PRICE, Eric; SREBRO, Nati. Equality of opportunity in supervised learning. **Advances in Neural Information Processing Systems (NeurIPS)**, 2016.
- LUNDBERG, Scott M.; LEE, Su-In. A unified approach to interpreting model predictions. **Advances in Neural Information Processing Systems (NeurIPS)**, 2017. DOI: 10.48550/arXiv.1705.07874.
- MCKINNEY, Wes. Data structures for statistical computing in Python. In: Conference on Scientific Computing in Python, 2010, Austin. **Proceedings...** Austin: SciPy,

2010. p. 56–61. Disponível em:
<https://conference.scipy.org/proceedings/scipy2010/mckinney.html>. Acesso em: 19 jan. 2026

MIRANDA, Kátia de Almeida. Estereótipos de gênero e o acesso à justiça: análise do caso Márcia Barbosa de Souza. **Revista Contemporânea**, [s.l.], v. 4, n. 1, p. 11-22, 2024. Disponível em:
<https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/4020>. Acesso em: 19 jan. 2026.

MOZETIC, Vinicius de Carvalho. Inteligência artificial no Judiciário brasileiro: salvaguardas, riscos e novas fronteiras. **Revista de Informação Legislativa**, [s.l.], v. 36, n. 161, p. 18-25, 2025.

PEDREGOSA, Fabian; VAROQUAUX, Gaël; GRAMFORT, Alexandre; et al. Scikit-learn: Machine Learning in Python. **Journal of Machine Learning Research**, [s. l.], v. 12, p. 2825–2830, 2011. Disponível em:
<https://jmlr.org/papers/v12/pedregosa11a.html>. Acesso em: 19 jan. 2026.

POLO, Gustavo et al. LegalNLP – Natural Language Processing Methods for the Brazilian Legal Language. In: Encontro Nacional de Inteligência Artificial e Computacional, 18., 2021, Evento Online. **Anais** [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 763-774.

SILVEIRA, Raquel S. et al. LegalBERT-pt: A Pretrained Language Model for the Brazilian Portuguese Legal Domain. In: Brazilian Conference on Intelligent Systems, 12., 2023, Belo Horizonte/MG. **Anais** [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2023. p. 268-282. Disponível em:
<https://sol.sbc.org.br/index.php/bracis/article/view/28420>. Acesso em: 27 jan. 2026.

SOARES, Etyane Goulart; STAUB, Julia Patrícia. As principais nuances do protocolo com perspectiva de gênero. In: Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, XIX., 2023, Anais do Seminário Nacional de Pesquisa em Políticas Públicas – UNISC, 2023, [s.l.]. **Anais** [...]. [S.l.: s.n.], 2023. p. 6-9. Disponível em:
<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/24595/1192615222>. Acesso em: 19 jan. 2026.

SOUZA, Fábio; NOGUEIRA, Rodrigo; LOTUFO, Roberto. BERTimbau: Pretrained BERT Models for Brazilian Portuguese. In: **Proceedings of the Brazilian Conference on Intelligent Systems**. Springer: [s.n.], 2020.

WOLF, Thomas; DEBHAM, Lysandre; SANH, Victor; et al. Transformers: State-of-the-art Natural Language Processing. In: Conference on Empirical Methods in Natural Language Processing (EMNLP): System Demonstrations, 2020. **Proceedings**... [s. l.]: Association for Computational Linguistics, 2020. p. 38–45. Disponível em: <https://aclanthology.org/2020.emnlp-demos.6/>. Acesso em: 19 jan. 2026.